

EDITAL Nº 08
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06 - 2ª CONVOCAÇÃO

A **GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS**, em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, da Lei Municipal nº. 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires e do Edital de Processo Seletivo realizado, **RETIFICA** o texto do edital de convocação supracitado, passando o texto a apresentar a seguinte redação:

ONDE LIA-SE:
PROCESSO SELETIVO 004/2024
ÁREA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	DATA DA PROVA	CLASS.	PONTOS
GABRIEL OLAVES PAZ	SUPERIOR	13/08/2024	02	60

LEIA-SE:
PROCESSO SELETIVO 004/2024
ÁREA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	DATA DA PROVA	CLASS.	PONTOS
GABRIEL PRETTO	SUPERIOR	07/08/2024	02	60

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao escritório da **GHB Gestão de Pessoas e Estágios**, situada à Rua Jacob Becker, nº 1654, bairro Centro, Venâncio Aires, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:45 às 17:15, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.10 do Edital nº 004/2022, conforme segue:

- Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

3. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

4. Em garantia ao direito de convocação futura, o(a) candidato(a) que tiver sua convocação cancelada, retornará à lista de classificação, nos termos do referido Certame.

Venâncio Aires, *Capital Nacional do Chimarrão*, 28 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.